

PORTARIA Nº 185, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.032468/2024-98,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cornélio Alves, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 01 a 08 de abril de 2024 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Tuerte Yoseph de Lira Rolim	205.994-0	01 e 03/04/2024	-	01
Eduardo Souza Silva	203.796-3	02 e 04/04/2024	-	01
Artur Samuel Pinheiro Caldas	311.466-0	05 e 06/04/2024	-	01
Amanda Nunes	201.954-0	05 e 07/04/2024	-	01
Klícia Roxana Alves Fernandes	197.309-6	-	06/04/2024	01
Vanessa Maciel de Andrade	164.972-8	-	06/04/2024	01
Dinamene D'Andrea	198.516-7	-	07/04/2024	01
Janaina Adriana de Queiroz	197.840-3	-	07/04/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária-Geral